

Secretaria da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna publica a relação de candidatos inscritos no concurso público de TÉCNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO para a DIVISÃO DE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 184/2010-CCP, constantes do Processo HC no. 4940/2010

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

826537345	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	305324433
219605605	EDUARDO FLORES TERRAZAS	398026919

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do Concurso Público para a função-atividade de TÉCNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO para a DIVISÃO DE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA

PROVA ESCRITA

Data: 27 de janeiro de 2011 das 10:00 às 12:00 horas

Local: Divisão de Construções e Conservação – Av. Dr. Ovídio Pires de Campos S/N – Cerqueira César - SP

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, **MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:** documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal no. 9503, de 23 de setembro de 1997 e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exhibir no ato, documento hábil de identidade. **NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.**

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.